

SEGUNDA- FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PUBLICA:

■ PORTARIA № 010/2024: CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 20 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 17 DE JULHO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá Ba
- Tel: 75 3685-2113

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **PORTARIA Nº 010/2024**

De: 01 de abril de 2024

"Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico de 22/03/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

**CONSIDERANDO** a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Salário-Maternidade a Servidora **ALEXANDRA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 3105492, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de 20 de março de 2024 até 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 01 de abril de 2024

**Gledson Santiago Gomes** 

Secretário Mun. de Administração Geral Decreto Municipal nº 03/2021